



Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES  
Coordenação de Ações Afirmativas – CAA  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX



## **EDITAL N° 080/2014**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES UNIVERSIDADE PARA TODOS – 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, observando as disposições do Decreto nº 8.583, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de Outubro de 2001, torna público que estarão abertas, no período de **22 de maio a 02 de junho de 2014**, as inscrições para seleção Professores/Monitores para o Projeto Universidade para Todos, no ano de 2014, em conformidade e o Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto objetiva preparar alunos do 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado da Bahia e egressos para o processo seletivo de ingresso no Ensino Superior através da atuação de estudantes universitários como Professores/Monitores, orientados para o exercício teórico- prático.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. A seleção, de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para Professores/Monitores das disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, para Graduandos (licenciatura e bacharelado) e Pós-graduandos das universidades estaduais (UNEB/UESB/UESC/UEFS) ou federais (UFBA e UFRB), de acordo as vagas previstas no Anexo I deste Edital.

2.2. No caso das disciplinas que não tiverem suas vagas preenchidas com estudantes dos cursos de graduação e Pós-graduação da própria Universidade, caberá à Comissão Coordenadora Local, selecionar Professores da Rede Pública Estadual, ou estudantes de outras Universidades Públicas da Bahia, utilizando-se de critérios de seleção definidos por cada Universidade.

2.3. O candidato selecionado poderá exercer suas atividades em quaisquer municípios da área de abrangência da UESB para a qual se inscreveu.

2.4. Havendo necessidade e interesse do Projeto Universidade para Todos, o quantitativo de vagas constante do mencionado Anexo poderá ser ampliado.

#### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

##### **3.1. DOS GRADUANDOS**

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) estar, no mínimo, no 4º ou posteriores semestres, caso seja estudante de curso de graduação;
- c) não estar cursando o último semestre de graduação;
- d) não ter reprovação em disciplinas relacionadas à área em que vai concorrer;
- e) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas (realizadas semanalmente), em horário diferente das aulas ministradas no Projeto;
- f) auto declarar que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- g) comprovar experiência em extensão universitária;

h) não receber qualquer outra bolsa (pesquisa, extensão e/ou estágio), desta Universidade.

### 3.2 DOS PÓS-GRADUANDOS

- a) estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UESB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) apresentar uma declaração de frequência assinada pela coordenação do curso de pós-graduação;
- c) não estar cursando o último ano da pós-graduação;
- d) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas (realizadas semanalmente), em horário diferente das aulas ministradas no Projeto;
- e) auto declarar que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- f) Comprovar experiência em extensão universitária
- g) não receber qualquer outra bolsa (pesquisa, extensão e/ou estágio), desta Universidade.

### 3.3. DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

- a) ser preferencialmente licenciado na área da disciplina em que se inscrever;
- b) possuir, no mínimo, cinco anos de efetivo exercício de magistério;
- c) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas (realizadas semanalmente), em horário diferente das aulas ministradas no Projeto;
- d) apresentar auto declaração de que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- e) Comprovar experiência em extensão universitária
- f) não receber qualquer outra bolsa (pesquisa, extensão e/ou estágio), desta Universidade.

## 4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES/MONITORES

São atribuições dos Professores/Monitores do Curso Preparatório para o Vestibular do Projeto Universidade para Todos:

- a) ministrar aulas e executar atividade de planejamento, elaboração de relatório mensal e preenchimento de lista de frequências de acordo às áreas de conhecimento;
- b) elaborar e aplicar os exames simulados e material didático da sua área específica;
- c) acompanhar e avaliar a aprendizagem dos cursistas sob sua responsabilidade;
- d) favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os cursistas;
- e) participar da Capacitação Inicial e das reuniões de orientação com os professores especialistas para atualização e aperfeiçoamento nas dimensões técnicas e pedagógicas, oferecidos pelo Projeto.
- f) participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras) propostas pela Coordenação;
- g) elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação de área.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

<b>Período</b>	Inscrições – de 22 de maio a 02 de junho de 2014 Seleção – 04 e 05 de junho de 2014. Publicação do resultado – a partir do dia 06 de junho de 2014
<b>Local de Inscrição</b>	- <b>VITÓRIA DA CONQUISTA</b> – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Setor: Secretária do Projeto Universidade para Todos/CAP - Tel.: (77) 3425-9339. - <b>JEQUIÉ</b> - Colégio Climério de Andrade - Av. João Rosa, S/N - Jequiezinho - Tel.: (73) 73 3525- 5546/3528-9632. - <b>ITAPETINGA</b> - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB - Módulo Administrativo – Setor: Prefeitura de Campus - Praça Primavera, nº. 40 – Bairro Primavera - Tel: (77) 3261-8712.
<b>Horário de atendimento</b>	Das 8h30 às 11h30 horas e das 14h00 às 17h00
<b>Clientela</b>	Estudantes dos cursos de graduação que estejam, no mínimo, no 4º semestre letivo, ou de pós-graduação da UESB e das universidades estaduais (UNEB/UESC/UEFS)

	ou federais (UFBA e UFRB); e professores licenciados da Rede Pública Estadual.
<b>Documentação para graduandos</b> <b>(Apresentar cópia e original)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;</li> <li>2. Histórico do semestre;</li> <li>3. Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso;</li> <li>4. Currículo atualizado (comprovado);</li> <li>5. Fotocópia do CPF;</li> <li>6. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);</li> <li>7. Comprovante de residência atualizado;</li> <li>8. Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), identificando nome do banco, número da agência e da conta. Obs. Não pode ser cópia de cartão bancário;</li> <li>9. Declaração de que não recebe outra bolsa desta Universidade (Anexo III);</li> <li>10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto (Anexo IV);</li> <li>11. 01 foto 3 x 4, atual.</li> </ol>
<b>Documentação para pós-graduandos</b> <b>(Apresentar cópia e original)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;</li> <li>2. Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso;</li> <li>3. Histórico do último semestre da Graduação;</li> <li>4. Currículo atualizado (comprovado);</li> <li>5. Fotocópia do CPF;</li> <li>6. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);</li> <li>7. Comprovante de residência atualizado;</li> <li>8. Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), identificando nome do banco, número da agência e da conta. Obs. Não pode ser cópia de cartão bancário;</li> <li>9. Declaração da Instituição informando início e término da Pós-Graduação</li> <li>10. Cópia do diploma de Graduação;</li> <li>11. Declaração de disponibilidade de tempo para atuar no Projeto (Anexo IV);</li> <li>12. Declaração de que não recebe outra bolsa desta Universidade (Anexo III);</li> <li>13. 01 foto 3x4, atual.</li> </ol>
<b>Documentação para Professores da Rede Pública Estadual</b> <b>(Apresentar cópia e original)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fotocópia do Diploma;</li> <li>2. Currículo atualizado (comprovado);</li> <li>3. Fotocópia do CPF;</li> <li>4. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);</li> <li>5. Comprovante de residência atualizado;</li> <li>6. Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), identificando nome do banco, número da agência e da conta.</li> <li>7. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto (Anexo IV);</li> <li>8. Comprovante de exercício do Magistério (fotocópia da folha de rosto do contracheque);</li> <li>9. Declaração de que não recebe outra bolsa desta Universidade (Anexo III);</li> <li>10. 01 foto 3 X 4, atual.</li> </ol>

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção de Monitores contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), uma única disciplina para a qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas constantes neste Edital.

5.3. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.

## **6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:**

6.1. A Comissão Coordenadora procederá à análise e julgamento final dos candidatos conforme os seguintes critérios:

6.1.1. Análise do Currículo;

6.1.2. Aula pública de 15 (quinze) minutos, com tema de livre escolha, relacionado à(s) disciplina(s);

6.1.3. Entrevista.

6.2. O processo seletivo será por classificação, devendo os candidatos ser convocados observando as vagas existentes ou o surgimento de novas vagas e as necessidades do serviço.

6.3. Em caso de empate será considerado:

6.3.1. Participação do candidato no Programa Universidade para Todos em anos anteriores, considerando: desempenho, assiduidade e pontualidade;

6.3.2. O candidato não possuir reprovação em disciplinas relacionadas à área para a qual concorre;

6.3.3. Experiência em projetos sociais.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1. A O resultado será publicado após assinatura do convênio e/ou contrato entre a SEC/UESB.

7.2. Publicado o resultado, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso, que terá validade de 7 (sete) meses.

7.3. Os candidatos aprovados na seleção serão convocados para participarem de Capacitação Inicial em data a ser definida pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos.

7.4. Os relacionados não convocados, inicialmente, irão compor um banco de reserva e poderão ser convocados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2014.

7.5. Os convocados assinarão termo de compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

8.1. Ao Professor/ Monitor em atividade, será pago o valor-bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/ aula ministrada, conforme previamente estabelecido no respectivo Plano de Trabalho do Contrato firmado entre a UESB e a Secretaria da Educação.

8.2. O início das atividades para os monitores fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação – SEC e a UESB, bem como da disponibilização dos recursos.

## **9. DOS REQUISITOS ADICIONAIS**

9.1. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional do candidato.

9.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar no ato da convocação um documento comprobatório de que não recebe bolsa auxílio.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para Seleção de Monitores contidas neste Edital.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a esta Seleção de Monitores no site da UESB.

10.3. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Professor/Monitor, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo nestes casos, convocados os selecionados do banco de reserva.

10.4. A Capacitação/Formação constitui também em etapa de avaliação, podendo ser dispensado, o candidato selecionado que não participe e não apresente desempenho satisfatório, conforme critério do Projeto Universidade para Todos.

10.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que não atendam ao presente Edital, ocorridas em qualquer fase da seleção ou durante a execução do projeto, eliminarão o candidato do processo.

10.6. Os serviços desenvolvidos pelos alunos não acarretarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática.

10.7 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local da Universidade.

Vitória da Conquista - BA, 19 de maio de 2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL 080/2014**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Municípios SEDE e de EXTENSÃO</b>	<b>Português</b>	<b>Redação</b>	<b>Literatura</b>	<b>Inglês</b>	<b>Espanhol</b>	<b>Biologia</b>	<b>Física</b>	<b>Química</b>	<b>Matemática</b>	<b>História</b>	<b>Geografia</b>
Vitória da Conquista Matutino/Noturno	-	-	-	01	01	-	02	-	-	-	-
Jequié Matutino/Vespertino /Noturno	CR*	CR*	CR*	CR*	01	01	CR*	01	CR*	01	CR*
Itapetinga Vespertino/Noturno	-	-	-	-	-	01	01	01	-	-	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CR*</b>	<b>CR*</b>	<b>CR*</b>	<b>01+ CR*</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>03+ CR*</b>	<b>02</b>	<b>CR*</b>	<b>01+CR*</b>	<b>01+ CR*</b>

(\*) CR – Cadastro de Reserva




#### 4. DOCUMENTAÇÃO

	Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme Anexos II do Edital Nº ____/2014.
	Atestado de Matrícula da graduação ou pós-graduação
	Histórico escolar atualizado.
	Histórico escolar do último semestre da Graduação, no caso dos pós-graduandos.
	Currículo escolar atualizado (comprovado).
	Fotocópia do CPF
	Fotocópia da Carteira de Identidade (RG).
	Comprovante de residência.
	Comprovante bancário de conta corrente.
	Cópia do diploma de Graduação, no caso dos pós-graduandos e professores da rede estadual.
	Contracheque atualizado (somente para professores da rede estadual).
	Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.
	01 foto 3 X 4, atual.
	Declaração de que não recebe que outra bolsa de projetos da UESB.

#### 5. DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, e ter conhecimento das normas previstas no Edital \_\_\_\_/2014 para Seleção dos Monitores do Projeto Universidade para Todos – 2014.

Vitória da Conquista BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato

-----

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	FUNÇÃO/DISCIPLINA
---------------	-------------------

Vitória da Conquista – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2014

Assinatura do Funcionário



**ANEXO II DO EDITAL 080/2014**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu ..... , portador(a) do CPF nº .  
....., RG nº ..... , declaro, para os devidos fins  
legais, que **não recebo qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade.**

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

(Assinatura com o nome completo)

**ANEXO IV DO EDITAL 080/2014**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) \_\_\_\_\_, portador do CPF de nº \_\_\_\_\_tenho disponibilidade para ministrar aulas no Projeto Universidade para Todos no município para o qual fui convocado, de acordo com o processo de inscrição e seleção para Professores/Monitores do Projeto Universidade para Todos no ano de 2014 (Edital nº. \_\_\_\_/2014) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no (s) turno(s):

	MATUTINO / HORÁRIO(S)	VESPERTINO / HORÁRIO(S)	NOTURNO / HORÁRIO(S)
SEGUNDA			
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SÁBADO			

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

(Assinatura com o nome completo)